



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 172
DE 17.02.2022
ÀS 09:27 HORAS
f

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE LÂMPADA, na Rua 7 de setembro, nº 31, bairro Fenavinho."

JUSTIFICATIVA

Conforme Protocolo nº 1804/2022, da Ouvidoria Municipal, solicitamos a troca de lâmpada, na **Rua 7 de setembro, nº 31, bairro Fenavinho.**

A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 16 de Fevereiro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA